



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Avançado de Veranópolis  
Direção-Geral

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR, a Comissão de Elaboração do Plano Pedagógico do Curso de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Avançado Veranópolis, instituída pela Portaria nº 009 de 25 de Janeiro de 2021, a iniciar seus trabalhos e, considerando-se o disposto nas Instruções Normativas nº 02, de 09 de junho de 2016 da PROEN e nº 02, de 27 de junho de 2016 da PRODI, esta Comissão deverá finalizar o processo de elaboração da documentação necessária para aprovação por parte do Conselho Superior (CONSUP) do IFRS, até a data de 30 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-geral  
*Campus* Avançado Veranópolis do IFRS

A via original encontra-se assinada e arquivada no gabinete do IFRS- *Campus* Veranópolis